



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama-ES, 13 de junho de 2022.

PORTARIA/SEMA Nº 0094/2022

**"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM
VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº
04160/2022 DE 07/06/2022".**

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a **GIRLANI DONDONI BORGES DIAS**, servidora efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, pelo período compreendido entre 15/06/2022 e 11/12/2022 de acordo com o Art. 147, da Lei Complementar nº 13/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



VANILDO BROEDEL

Secretário Municipal de Administração

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama- ES - CEP: 29927-000
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR